

**AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



CXSE
B3 LISTED NM

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – Código CVM n.º 2379-5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-30, Brasília, Distrito Federal

CNPJ: 22.543.331/0001-00

Código ISIN: BRCXSEACNOR7

Código de Negociação | Novo Mercado da B3: CXSE3

1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 5º andar, CEP 70.092-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.360.305/0001-04, por Diretora Executiva de Estratégia e Governança das Participações – DEGEP, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, 5º Andar – Asa Sul, CEP 70092-900, Brasília, Distrito Federal, na qualidade de acionista vendedor e ofertante ("Acionista Vendedor"), vem a público comunicar que, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição secundária de 82.500.000 ações ordinárias de emissão de **Caixa Seguridade Participações S.A.**, na qualidade de emissora (B3: CXSE3) ("Companhia"), de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e demais disposições legais aplicáveis, e de acordo com o "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA") e as "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação de **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** ("Coordenador Líder"), **Caixa Econômica Federal** ("CAIXA"), **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** ("BTG Pactual"), **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America") e **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, CAIXA, BTG Pactual e Bank of America,

os “Coordenadores da Oferta” e “Oferta”, respectivamente), a ser registrada junto à CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160, destinada ao público investidor em geral, nos termos do “Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade e Participações S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta (“Contrato de Distribuição”), com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional (“Instituições Consorciadas” e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “Instituições Participantes da Oferta”).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado (“Securities Act”), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para *non-U.S. persons*, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM (“Investidores Estrangeiros”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade Participações S.A.”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar da Oferta.

2. Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida a registro na CVM sob o rito automático de distribuição em 9 de março de 2025, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160, sendo destinada ao público investidor em geral.

A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional. Contudo, no prazo de até 7 (sete) dias contados da publicação do “Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Caixa Seguridade Participações S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do Código ANBIMA e artigos 15 a 17, das Regras e Procedimentos ANBIMA.

3. Cronograma Estimado da Oferta

A tabela a seguir apresenta cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta.

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data de Realização / Data Prevista ⁽²⁾
1	Data de Corte dos Empregados Caixa	31 de janeiro de 2025
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado Requerimento de registro automático perante a CVM Divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	9 de março de 2025
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽³⁾ Início de Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10 de março de 2025
4	Início do período adesão ao Plano de Incentivos	11 de março de 2025
5	Encerramento do período de adesão ao Plano de Incentivos	13 de março de 2025
6	Nova divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva da Oferta Não Institucional	17 de março de 2025
7	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Não Institucional	18 de março de 2025
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Divulgação do Fato Relevante sobre o Preço Mínimo Assinatura do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional Registro da Oferta pela CVM	19 de março de 2025
9	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta	20 de março de 2025
10	Data de Liquidação	24 de março de 2025
11	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta aos Empregados Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta aos Investidores Private Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta ao Varejo	04 de maio de 2025
12	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta aos Empregados Caixa com Plano de Incentivos	19 de maio de 2025

Nº	Evento⁽¹⁾	Data de Realização / Data Prevista⁽²⁾
13	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início
<p>⁽¹⁾ Por se tratar de uma oferta pública de distribuição exclusivamente secundária, não será concedida prioridade aos atuais acionistas da Companhia para subscrição das Ações, conforme artigo 53 da Resolução CVM 160.</p> <p>⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a suspensões, prorrogações e antecipações, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Caso ocorram alterações das circunstâncias, modificação ou suspensão da Oferta, este cronograma pode ser alterado. Para informações adicionais, veja seções "Outras Características da Oferta – Alteração das Circunstâncias, Modificação ou Revogação da Oferta" do Prospecto Preliminar e "Outras Características da Oferta – Suspensão e Cancelamento da Oferta" do Prospecto Preliminar.</p> <p>⁽³⁾ A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos potenciais investidores (<i>roadshow</i>), no Brasil e no exterior, podendo ser realizada, inclusive, de forma virtual por teleconferência ou videoconferência.</p>		

4. Forma de Obtenção do Prospecto Preliminar e da Lâmina

O Prospecto Preliminar e a Lâmina estão disponíveis nos seguintes endereços na rede mundial de computadores:

Companhia

<https://www.ri.caixaseguridade.com.br/> (neste *website*, clicar em "Informações aos Investidores", selecionar a opção "Central de Downloads", categoria "Oferta Pública" e, em seguida acessar o documento desejado).

Acionista Vendedor

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste *website*, clicar em "Caixa Seguridade Participações S.A. – Oferta Pública de Ações" e, em seguida acessar o documento desejado).

Coordenador Líder

Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "Caixa Seguridade" e em "2025", clicar no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

Caixa Econômica Federal

<https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste *website*, clicar em "Caixa Seguridade Participações S.A. – Oferta Pública de Ações" e no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

BTG Pactual Investment Banking Ltda.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2025" e, a seguir, logo abaixo de "Caixa Seguridade | Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias", escolher o link específico de cada documento).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<https://www.bofabrasil.com.br/> (neste website acessar Prospectos, escolher "Caixa Seguridade Participações S.A." e, posteriormente, escolher o link específico do documento desejado).

UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em "Caixa Seguridade Follow-on 2025" e clicar no link com o título do respectivo documento que deseja acessar).

CVM

www.cvm.gov.br (nessa página, clicar nos três traços horizontais no canto superior esquerdo, acessar "Centrais de Conteúdo", acessar "Central de Sistemas da CVM", no menu esquerdo acessar "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", e, posteriormente, clicar em "Consulta de Informações" sob o título "Ofertas Rito Automático CVM 160". Em seguida, digitar "Caixa Seguridade Participações S.A." no campo "Emissor". Em seguida, clicar no símbolo abaixo da coluna "Ações", e na seção "Documentos", clicar no símbolo sob a coluna "Visualizar" referente ao documento correspondente).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (nessa página, acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", clicar em "Publicações de Ofertas Públicas", clicar em "Caixa Seguridade Participações S.A." e selecionar o *link* do documento correspondente).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À CVM.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações da Oferta estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL, AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS ESTÁ SUJEITA À VERIFICAÇÃO, NA DATA DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, DO CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO DO PREÇO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXCETO PELO REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM E A ANBIMA, A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA NÃO PRETENDEM REALIZAR QUALQUER REGISTRO DA OFERTA OU DAS AÇÕES EM QUALQUER AGÊNCIA OU ÓRGÃO REGULADOR DO MERCADO DE CAPITAIS DE QUALQUER OUTRO PAÍS. QUALQUER INFORMAÇÃO CONSTANTE DO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO DEVE SER LEVADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, DISTRIBUÍDA OU DISSEMINADA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



A data deste Aviso ao Mercado é 9 de março de 2025.

Coordenadores da Oferta

